



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 27/02/2026

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal supra faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 27 de fevereiro de 2026, pelas 18h30m se realizará, no Auditório dos Edifícios Centrais do Parque Tecnológico de Óbidos, a 1.ª sessão **ordinária** do ano de 2026 da Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

1. Intervenção do público;
2. Período antes da Ordem do Dia;
3. Relatório Anual de Atividades da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Óbidos, relativo ao ano de 2025, para conhecimento;
4. Eleição e nomeação de um cidadão para substituição de pedido de cessação de exercício de funções de um dos quatro cidadãos que integram a Comissão Alargada de Protecção de Crianças e Jovens;
5. Eleição e posterior designação de um presidente de junta de freguesia a integrar o Conselho Municipal de Educação, conforme estipulado na alínea *d)*, do ponto n.º 1, do Artigo 57.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, referente à composição do Conselho Municipal;
6. Apreciação e eventual aprovação da proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Óbidos;
7. Declarações no âmbito do artigo 15.º, da Lei n.º 8/2015, de 21 de fevereiro (LCPA), para conhecimento;
8. Apreciação e eventual aprovação do mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental referente ao exercício de 2025, para apuramento do saldo para a gerência seguinte;
9. Apreciação e eventual aprovação da 1.ª Revisão (Alteração Modificativa) ao Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026;
10. Apreciação e eventual aprovação da proposta de Contrato Programa a celebrar entre o Município e a OBITEC para o ano de 2026;
11. Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do município, de acordo com a alínea *c)* do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, incluindo na página eletrónica do Município de Óbidos.

Óbidos, 20 de fevereiro de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Fernando Jorge Sousa e Silva